



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PARA VERIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

**DATA:** 02/12/2020

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 19/2020

**HORÁRIO:** 14 horas

**OBJETO:** Execução de serviços de rede de distribuição de energia elétrica.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão para verificação e julgamento de documentação, referente à fase de habilitação, apresentada pela licitante **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI** (16.491.457/0001-86), da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.980/2019 (Decreto). Aberta a sessão pela Presidente da CPL, passou-se a analisar o documento apresentado pela licitante, em cumprimento à decisão proferida na ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. Trata-se de "CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO", entregue pela licitante dentro do prazo estabelecido pela CPL, que foi confirmada através do site [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br), onde constatou-se a sua vigência e validade. Assim, mantém-se a classificação da empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI (16.491.457/0001-86), por cumprir todas as exigências do Edital. Abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Em seguida, procedeu-se a lavratura desta ATA, que foi lida, achada conforme e por fim assinada pelos membros da CPL. A cópia desta Ata estará disponível no site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br) e será enviada por e-mail aos licitantes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão.

**CPL:**

  
**DANIELA BARKHOFEN**

Presidente da CPL

  
**JOSÉ ARTUR BENACI**

Membro da CPL

  
**LUIS CARLOS SOARES VAL**

Membro da CPL